

LEI N.º 4.366, DE 07/04/2021.

ALTERA A LEI N.º 4.347 DE 16/12/2020, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterado o código da unidade orçamentária do Fundo Municipal de Saúde previsto nos Anexos da Lei Municipal n.º 4.347, de 16 de dezembro de 2020, nos seguintes termos:

De:	Para:
09.00.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	25.00.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
09.02.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	25.02.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 2º A alteração do art. 1º fica estendida para todos os anexos da referida Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/01/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de Abril de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal